

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020. PROCESSO Nº 186197/21. ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 303/21 – Segunda Câmara – TCE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica APROVADA, regular, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2020, Processo nº 186197/21, conforme teor original do Acórdão de Parecer Prévio nº 303/21 – Segunda Câmara – TCE/PR, nos termos do artigo 28 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

JORGE TORQUATO JUNIOR
Presidente

